



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 7/2019**

**1. OBJETO**

Aquisição de material de Consumo, Pilha, tamanho: média, modelo: C

**2. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do material constante do PAM nº 07/2019 Almox - HFA se faz necessária para o estoque da Seção de Almoarifado para atender os diversos setores do HFA que prestão serviços ininterruptos de 24 horas.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS**

A quantidade necessária é a constante do PAM nº 07/2019-Almox-HFA para atender a solicitação dos Setores do HFA que prestão serviços Ininterruptos de 24 horas. A quantidade estimada é para um período de 6 meses.

**4. ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

Não é o caso

**5. VERIFICAÇÃO**

A Seção de Almoarifado por meio de sua chefia acompanhará o recebimento, estocagem e a distribuição do material destinado aos setores específicos do HFA que utilizam esse material.

**6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES**

Não é o caso.

**7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS**

A Seção de Almoarifado por meio de sua chefia fará o controle da distribuição do material destinado aos Setores e Clínicas do HFA.

Brasília - DF, 14 de novembro de 2019.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
<b>JORGE ANDRÉ FERREIRA DA SILVA-Ten Cel Int</b> Chefe SDAAdm	<b>CARLOS HENRIQUE LUZ MOURA - Maj Int</b> Chefe do Seção de Almoarifado
<b>DIRETORIA ENQUADRANTE</b>	
Ratifico em:	
<b>KLADSON TAUMATURGO FARIAS - CEL</b> Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



---

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Andre Ferreira da Silva, Chefe**, em 14/11/2019, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



---

Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 18/11/2019, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1970607** e o código CRC **EE4431DD**.

---